



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 570 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 20 De Dezembro De 2019 – Página 1 e 12



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

DECRETO Nº. 3021/2019.

**SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS N.ºS. 1338/2017 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2018/2021; 1375/2018-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2019 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.**

**Crédito Adicional Suplementar:**

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais **com fulcro no Art.27 da Lei 1375 de 10/07/2018**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2019 - LOA nº. 1389/2018 de 27/12/2018, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$-2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)**, para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

**ENTRADA**

10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL  
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08.244.0007.2.020-0000 - Manutenção do CRAS  
3.3.90.30.00 - Material de Consumo \_\_\_\_\_ R\$ 2.500,00  
Fonte de Recursos - 801 FEAS PPAS I  
Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar -Anulação de Dotação.  
Despesa: 390.

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR \_\_\_\_\_ R\$2.500,00**

**INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:**

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizado Anulação de Dotação na Fonte 801- conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 570 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 20 De Dezembro De 2019 – Página 2 e 12



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

## **SAÍDA:**

10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0007.2.020-0000 - Manutenção do CRAS

4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente \_\_\_\_\_ R\$ 2.500,00

Fonte de Recursos - 801 FEAS PPAS I

Ementa nº 05 - Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação.

Despesa: 400.

**TOTAL DAS SAÍDAS** \_\_\_\_\_ **2.500,00**

**Art. 3º** - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1338/2017 - Plano Plurianual 2018/2021 e no anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1375/2018 - Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 19 de Dezembro de 2019.

Antonio Carlos Bordiniak  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

CNPJ 80.869.621/0001-45

## DISTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 019/2019

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes:

**MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO -PR**, órgão público da administração direta, inscrita sob o CNPJ nº. 80.869.621/0001-45, Localizada a Rua Darcísio Roberto Grassi, nº. 252 – centro, na Cidade de Campo Bonito-PR, estado do Paraná, que por força do presente contrato passa a ser denominada **EMPREGADORA**; Em comum acordo com **BRUNA CASSOL**, Brasileira, titular do CPF nº 050.160.999-79, RG 8.647.406-7, CPF N. 5610, NUTRICIONISTA, firmaram o presente DISTRATO REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, nos termos do Processo Seletivo Simplificado – PSS 002/2019, partir de 31/12/2019.

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Campo Bonito -PR, 18/12 de 2019.

  
Antonio Carlos Dominiak  
CPF 476.399.540-91  
Prefeito Municipal

  
Bruna Cassol  
Empregado



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 570 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 20 De Dezembro De 2019 – Página 4 e 12



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

CNPJ 80.869.621/0001-45

## DISTRATO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 015/2019

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes:

**MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO -PR**, órgão público da administração direta, inscrita sob o CNPJ nº. 80.869.621/0001-45, Localizada a Rua Darcísio Roberto Grassi, nº. 252 – centro, na Cidade de Campo Bonito-PR, estado do Paraná, que por força do presente contrato passa a ser denominada **EMPREGADORA**; Em comum acordo com **ALEXA MARIA DIAS**, Brasileira, PROFESSORA, titular do CPF nº 007.336.759-89, RG 9.969.569-2 firmaram o presente DISTRATO REFERENTE AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, nos termos do Processo Seletivo Simplificado – PSS 002/2019, partir de 19/12/2019.

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Campo Bonito -PR, 19/12 de 2019.

  
EMPREGADOR  
Antonio Carlos Dominiak  
CPF 476.399.549-81  
Prefeito Municipal

  
Alexa M. Dias  
Empregado



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

*PORTARIA Nº. 158/2019 de 18/12/2019*  
**SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARA  
TRATAR DE INTERESSE  
PARTICULAR**

*O Prefeito de Campo Bonito Paraná, no uso de suas atribuições, com amparo legal no, art. 111º e seus §§ da Lei Municipal 150/93 – Estatuto do Servidor;*

**RESOLVE:**

*ART. 1º - Conceder a pedido, a servidora ROSELI RIBEIRO SOBRAL HEMERICH, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, portadora do cpf 031.233.739-67, licença para tratar de assuntos particulares pelo prazo de até dois anos consecutivos, sem remuneração, a partir de 01/12/2019.*

*ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.*

*Paço Municipal, Alvaro Assis Grassi, 252.*

  
ANTONIO CARLOS DOMINLAK  
PREFEITO



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

Pregão Presencial nº 64/2019  
Processo nº 105/2019

## EXTRATO DE CONTRATOS

**OBJETO:** O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Item tem como objetivo a AQUISIÇÃO FRACIONDA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 64/2019.

Celebra a prefeitura de Campo Bonito, CNPJ: 80.869.621/0001-45 e as empresas:

<b>CONTRATO 168/2019-</b> MELATTI & MELATTI LTDA - ME	78.446.853/0001-49	42.453,50	quarenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos
<b>CONTRATO 167/2019</b> - ANDERPEL PAPELARIA LTDA.	85.514.214/0001-39	11.670,70	onze mil seiscentos e setenta reais e setenta centavos
<b>CONTRATO 169/2019</b> - C F ANTONELLI EIRELI	26.671.089/0001-01	1.122,50	mil cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos
<b>CONTRATO 170/2019-</b> JTK DE ALIMENTOS EIRELI	33.263.949/0001-33	3.969,00	três mil novecentos e sessenta e nove reais
<b>CONTRATO 171/2019</b> - F.P GARALUZ ME	07.299.558/0001-69	9.498,20	nove mil quatrocentos e noventa e oito reais e vinte centavos

Campo Bonito, 19 de dezembro de 2019.

Vigência: 12 meses

Foro: comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Antonio Carlos Dominiak, Ângelo Luis Anderle, Gustavo Melatti, Jonathan Thacski, Flávio Pereira Garaluz e Charlys Frederico Antonelli.



## MUNICÍPIO DE **Campo Bonito**

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATOS

PREGÃO 03/2018 - CONTRATO 27/2018 ANA CLARIZA MARQUES ME – PRAZO ATÉ 30/03/2020  
PREGÃO 03/2018 – CONTRATO 29/2019 – DOUGLAS MIRANDA – PRAZO ATÉ 30/03/2020  
PREGÃO 03/2018 – CONTRATO 30/2018 – SOUZA RAMOS COM. MATERIAIS – PRAZO ATÉ 30/03/2020  
PREGÃO 03/2018 – CONTRATO 31/2018 – VALDELI JOSE VIDAL ME – PRAZO ATÉ 30/03/2020  
PREGÃO 12/2019 – CONTRATO 35/2019 ANA CLARIZA MARQUES ME – 25% ITENS RELACIONADOS  
PREGÃO 12/2019 – CONTRATO 36/2019 A.C. PICOLLI & CIA LTDA – 25% ITENS RELACIONADOS  
PREGÃO 12/2019 – CONTRATO 37/2019 BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA – 25% ITENS RELACIONADOS  
PREGÃO 65/2019 – CONTRATO 147/2018 A.C. PICOLLI & CIA LTDA – VIGÊNCIA ATÉ 30/03/2020  
PREGÃO 65/2019 – CONTRATO 148/2018 ANA CLARIZA MARQUES ME – VIGÊNCIA ATÉ 30/03/2020  
PREGÃO 65/2019 – CONTRATO 149/2018 BOSCARDIN E GIACOMELLI LTDA – VIGÊNCIA ATÉ 30/03/2020  
PREGÃO 65/2019 – CONTRATO 150/2018 C.A. GRZYBOWSKI LTDA – VIGÊNCIA ATÉ 30/03/2020  
TOMADA 05/2017 – CONTRATO 84/2017 – ELÇO JOSE DE ALBUQUERQUE – PRAZO ATÉ 31/12/2020  
PREGÃO 36/2018 – CONTRATO 88/2018 – TOMAZELLI & TOMAZELLI – PRAZO 30/04/2020  
PREGÃO 27/2018 – CONTRATO 73/2018 – KUFNER & PASQUALOTTO LTDA – PRAZO ATÉ 30/04/2020.  
FORO: COMARCA DE GUARANIAÇU – PR  
ANTONIO CARLOS DOMINIAK – PREFEITO MUNICIPAL – CAMPO BONITO 19/12/2019.



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 570 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 20 De Dezembro De 2019 – Página 8 e 12



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PORTARIA Nº. 157/2019 de 18/12/2019

SUMULA: REVOGA LICENÇA PARA TRATAMENTO  
DE SAUDE.

PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO DO  
PARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR LTS - Licença para Tratamento de Saúde, ao Servidor **EDUARDO MEZZOMO DE SOUZA**, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**, CPF nº. 097.527.139-39, a partir de 18/12/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. E revoga-se as disposições em contrario.

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, nº .252.

  
ANTONIO CARLOS DOMINIAK  
PREFEITO





# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

## PORTARIA Nº. 159/2019

**SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO PARA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO DO PREGÃO 65/2019 - PROCESSO 106/2019.**

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, **Antonio Carlos Dominiak**, usando de suas atribuições legais,

### RESOLVE

**Art. 1º.** – Nomear a Comissão para Gestores e Fiscais de Contrato do Pregão 65/2019 e Processo 106/2019, como segue:

FISCAL

- Jair Ortiz

GESTOR

- Julvan Hemerich

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 19 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**Antonio Carlos Dominiak**  
Prefeito



# MUNICÍPIO DE Campo Bonito

## PORTARIA Nº. 160/2019

**SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO PARA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO DO PREGÃO 66/2019 - PROCESSO 107/2019.**

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, **Antonio Carlos Dominiak**, usando de suas atribuições legais,

### RESOLVE

**Art. 1º.** – Nomear a Comissão para Gestores e Fiscais de Contrato do Pregão 66/2019 e Processo 107/2019, como segue:

#### FISCAL

- Solange C. da Cruz Slompo

#### GESTOR

- Claudia Rosa Rocha

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 19 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**Antonio Carlos Dominiak**  
Prefeito



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 570 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 20 De Dezembro De 2019 – Página 11 e 12



MUNICÍPIO DE  
**Campo Bonito**

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2019  
PROCESSO 112/2019**

RATIFICO a licitação, com fundamento artigo 24 da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa jurídica **F.M.S. LEITE & CIA LTDA ME – CNPJ 05.267.862/0001-07**, tendo por finalidade a AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULO PIROTÉCNICO NO REVEILLON DO DIA 31/12/2019.

**ESPETÁCULO PIROTÉCNICO:**

01 pacote de Torta Sensação com 50 Tubos

01 pacote de Trota Iluminada com 50 tubos

01 pacote de Torta Tubos Infinity com 177 tubos, conforme especificados nos orçamentos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 3.3.90.30.15.00.00.00 MATERIAL PARA FESTIVIDADES

Valor total da contratação R\$ 4.390,00 (quatro mil trezentos e noventa reais), que serão pagos a vista, após entrega e conferência da mercadoria.

Campo Bonito, 19 de Dezembro de 2019.

Antonio Carlos Dominiani  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO  
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

<http://www.campobonito.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 570 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 20 De Dezembro De 2019 – Página 12 e 12



MUNICÍPIO DE  
**Campo Bonito**

Processo 112/2019  
Dispensa por Limite nº 32/2019

**Objeto:**

AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULO PIROTÉCNICO NO REVEILLON DO DIA 31/12/2019.

EXECUTOR: F.M.S. LEITE & CIA LTDA ME – CNPJ 05.267.862/0001-07.

**ESPETÁCULO PIROTÉCNICO:**

- 01 pacote de Torta Sensação com 50 Tubos
- 01 pacote de Trota Iluminada com 50 tubos
- 01 pacote de Torta Tubos Infinity com 177 tubos, conforme especificados nos orçamentos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 3.3.90.30.15.00.00.00 MATERIAL PARA FESTIVIDADES

Campo Bonito, 19 de Dezembro de 2019.

Antonio Carlos Edsonias  
Prefeito Municipal

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 32/2019  
PROCESSO Nº 112/2019**

Dispensou a licitação, com fundamento artigo 24 da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa jurídica **F.M.S. LEITE & CIA LTDA ME – CNPJ 05.267.862/0001-07**, tendo por finalidade a AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULO PIROTÉCNICO NO REVEILLON DO DIA 31/12/2019.

**ESPETÁCULO PIROTÉCNICO:**

- 01 pacote de Torta Sensação com 50 Tubos
- 01 pacote de Trota Iluminada com 50 tubos
- 01 pacote de Torta Tubos Infinity com 177 tubos, conforme especificados nos orçamentos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 3.3.90.30.15.00.00.00 MATERIAL PARA FESTIVIDADES

Campo Bonito, 19 de Dezembro de 2019.

Antonio Carlos Edsonias  
Prefeito Municipal



**ASSINADO DIGITALMENTE**  
Validade jurídica assegurada conforme MP  
2.200-2/2001, que institui o ICP-BRASIL

**MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45  
Lei Municipal Nº 1300/2017